

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.872

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 253ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o baixo rendimento acadêmico do interessado durante o seu período como aluno da UFOP,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Matheus de Souza Chaves**, por meio do requerimento nº 4.769/2006, contra decisão do Reitor, que o desligou do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Instituição.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício